



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 73/2015, de 16 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro	Aline Pereira Costa	1822605
Membro	Jessé Márcio Alves Lima	1879210
Membro	Júnior Luiz Costa	2136665
Membro	Maurício de Paiva Oliveira	2137122
Membro	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Membro	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Membro	Nicolle Fernandes Esteves	2064839
Membro	Eduardo Caliani Júnior	1673456

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013